



## EDITAL DE CANCELAMENTO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições prerrogativas legais em conformidade com a Lei nº 4.923/13, e considerando a publicação de recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde sobre a pandemia do COVID-19 (corona vírus), comunicamos que estará suspensa a Reunião Plenária Ordinária do dia 26/Março/2020. Aguardaremos novas orientações.

Mauá, 17 de Março de 2020

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde